

Ilmos.Srs.

Presidente e demais Membros da Assembléia Geral da
Federação Pernambucana de Futebol

Nesta

Em obediência as normas legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal da Federação Pernambucana de Futebol, reunidos em sessão ordinária no dia 10 de março de 2015, em sua sede, vem apresentar o seu parecer, para conhecimento dessa Colenda Assembléia sobre as contas da Diretoria da Federação Pernambucana de Futebol, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014.

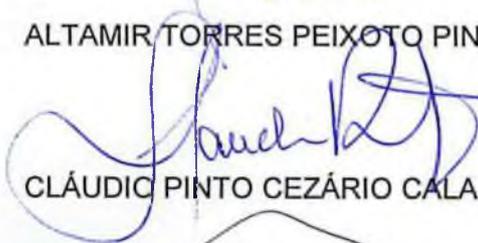
PARECER

No uso das suas atribuições que nos confere o inciso II do Art. 39, do vigente Estatuto da Federação Pernambucana de Futebol, nós, abaixo assinados, membros efetivos do seu Conselho Fiscal, assistidos pelo Contador da FPF, Sr. Marcelo Luiz Paz da Silva, após examinarmos o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), o parecer de auditoria da empresa Ferreira e Associados Auditores Independentes, assim como o demonstrativo das contas de Receita e Despesas, que compõe o levantamento das operações do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, da referida Federação e de termos nos certificados da exatidão e perfeita ordem de que tais documentos estão revestidos, e, estamos de acordo e recomendamos sua aprovação por essa Assembléia Geral.

Sala do Conselho Fiscal, 10 de março de 2015



ALTAMIR TORRES PEIXOTO PINTO



CLÁUDIO PINTO CEZÁRIO CALADO



PAULO ANTÔNIO LEITÃO MARANHÃO